



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

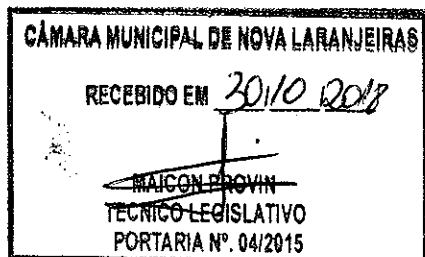
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

## **PROJETO DE LEI Nº 030/2018**

**DATA 29/10/2018.**



**Súmula:** autoriza o Município de Nova Laranjeiras a firmar convênio de cooperação técnica e fornecimento de materiais com o Município de Guaraniaçu-PR e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DO  
PODER LEGISLATIVO, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, O SEGUINTE,

### **PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio para cooperação técnica e fornecimento de materiais com o Município de Guaraniaçu-PR, objetivando a reconstrução de duas pontes na divisa territorial dos Municípios de Nova Laranjeiras e Guaraniaçu.

**Art. 2º** - Fica o Município de Nova Laranjeiras, autorizado a fornecer o projeto técnico e repassar ao Município de Guaraniaçu 12 unidades de viga placa de concreto padrão DER e 22,01 metros cúbicos de concreto usinado, conforme planilha orçamentária da obra, para reconstrução das duas pontes.

**Parágrafo Único** – O repasse do material será realizado em até 15 dias.

**Art. 3º** - Os materiais fornecidos pelo Município de Nova Laranjeiras, deverão ser aplicados exclusivamente na execução das obras de reconstrução das pontes sobre o Rio Cascudo e sobre o Rio Cascudinho na divisa territorial dos Municípios de Nova Laranjeiras e Guaraniaçu.

**§ 1º** - O prazo para execução da obra fica estipulado em 60 (sessenta) dias, sob responsabilidade do Município de Guaraniaçu-PR, podendo o referido prazo ser prorrogado por interesse dos convenientes.

**Art. 4º** - Fica designado o responsável técnico do Departamento de Engenharia do Município de Nova Laranjeiras para acompanhamento e fiscalização da construção das pontes em comento.



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---

**Art. 5º** - O convênio terá vigência de 6 meses após sua assinatura, devendo o Município de Guaraniaçu, prestar contas no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão da obra.

**Art. 6º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSE LINEU GOMES  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

À

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Cumprimentando-vos, cordialmente, venho submeter à apreciação dos Nobres Vereadores, o **Projeto de Lei nº. 30/2018**, que “autoriza o Município de Nova Laranjeiras a firmar convênio de cooperação técnica e fornecimento de materiais com o Município de Guaraniaçu-PR e estabelece outras providências”, para que nesta Egrégia Casa de Leis, **SEJA RECEBIDO EM REGIME DE URGÊNCIA COM A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** e tenha trâmite legal para sua aprovação. O faço com a seguinte.

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município de Nova Laranjeiras-PR, a firmar convênio para cooperação técnica e fornecimento de materiais com o Município de Guaraniaçu-PR, objetivando o fornecimento de projeto técnico, vigas de concreto e concreto usinado para reconstrução de duas pontes na divisa territorial dos Municípios de Nova Laranjeiras e Guaraniaçu.

Conforme parecer técnico proveniente do Departamento de Engenharia as pontes sobre os Rios Cascudo e Cascudinho apresentam sérios problemas, sendo que uma pontes encontra-se parcialmente destruída e a outra com graves problemas estruturais, situação que justifica a urgência na realização de reconstrução de citadas pontes. Destaca-se, inclusive, recentemente ocorreu um acidente com um veículo de carga no local.

Diante do exposto e considerando que uma ponte encontra-se destruída e o grau de comprometimento da estrutura da outra ponte é de alto risco para os transeuntes daquela localidade, bem como, considerando que as pontes são necessárias para o deslocamento na região e ligam os Municípios de Nova Laranjeiras e Guaraniaçu, os Prefeitos dos dois Municípios, estão em comum acordo em formalizar uma parceria a fim de restabelecer o tráfego entre os referidos Municípios.

A parceria em questão visa dividir as despesas para execução dos serviços de reconstrução das duas pontes, sendo que o Município de Nova Laranjeiras realizará o fornecimento das vigas de concreto e de parte do concreto usinado e o restante dos materiais e o serviço de mão de obra ficará por conta do Município de Guaraniaçu.

O custo estimado com os materiais para a reconstrução das duas pontes é de R\$ 92.520,75, sendo que os materiais a serem fornecidos pelo Município de Nova Laranjeiras correspondem ao valor de R\$ 50.505,60, referente ao fornecimento de 06 unidades de viga placa de concreto padrão DER com 7,10 metros de comprimento, 06 unidades de viga placa de concreto



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

padrão DER com 8 metros de comprimento e 22,01 metros cúbicos de concreto usinado, conforme planilha orçamentária da obra.

Somos sabedores que as pontes referidas são essenciais para o escoamento da produção agropecuária, para acesso as propriedades rurais da região, para acesso da população local aos serviços de saúde, educação, dentre outros, e que a atual situação coloca em risco a vida da população que necessita trafegar naquele trecho.

Denota-se pelo orçamento anexo, que, onde consta, fonte CF trata-se de serviços a serem realizados pelo Município de Guaraniaçu, e, onde consta fonte F trata-se de serviços a serem realizados pelo Município de Nova Laranjeiras.

Portanto, esta parceria se justifica devido a necessidade de se reestabelecer o tráfego entre os Municípios supramencionados, beneficiando a população que precisa utilizar aquele trajeto.

Seguem anexas cópias do orçamento e demais documentos de engenharia.

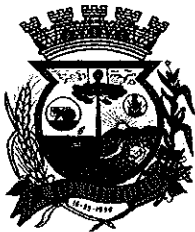
Diante do exposto e certo da conveniência deste Projeto de Lei, solicito que o mesmo seja RECEBIDO EM REGIME DE URGÊNCIA COM A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, bem como, seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa.

O regime de urgência com a convocação de sessão extraordinária justifica-se devido ao fato de uma das referidas pontes estar interditada, conforme parecer do Departamento de Engenharia, e pelo fato de a outra apresentar risco de colapso eminente, contendo sérios problemas estruturais e desgaste excessivo provocado pelo tempo e pela intensidade das chuvas, situações que demandam reconstrução emergencial e imediata e não podem aguardar os prazos comuns do regular processo legislativo, sob pena de gravame ainda maior da situação ora destacada.

Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Nova Laranjeiras, em 29 de outubro de 2018.

  
JOSE LINEU GOMES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Engenharia

## **PARECER TÉCNICO**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 95.587.648/0001-12, com sede administrativa na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro, representado neste ato pelo Engenheiro Civil Sr. **EVERTON TIAGO PINTO** vem por meio de este expor os problemas estruturais e de funcionalidade em duas Pontes, uma sobre o Rio Cascudinho e outra sobre o Rio Cascudo, na divisa das comunidades do Cascudo com a do Bananas. A qual deve ser interditada com urgência.

### **1. DESCRIÇÃO**

- **Ponte 01**

A ponte esta localizada na divisa das comunidades do Cascudo com a Comunidade do Bananas, no município de Nova Laranjeiras-PR nas coordenadas UTM: 22J Lat: 0 33 18 31 E Long 7 21 99 55 S , na estrada qual faz ligação da comunidade do Bananas à comunidade do Cascudo, sendo assim uma via de acesso a serviços básicos de educação, saúde, escoação de produção agrícola, pecuária e exploração de madeira (Pinus).

A ponte é constituída pelas cabeceiras de concreto (1,80 m de Altura) e pista de rolagem de madeira, que apresentaram problemas estruturais, por se tratar de uma obra com muitos anos de uso, e as intensas chuvas ocorridas aceleraram o processo de deterioração da mesma. Algumas vigas de madeira despedaçaram e a pista de rolagem foi arrastada pela correnteza. (segue Imagens abaixo)



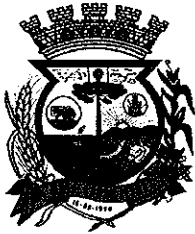
  
**EVERTON TIAGO PINTO**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 152590/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANA**  
Departamento de Engenharia



  
EVERTON TIAGO PINTO  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 152590/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Engenharia

- **Ponte 02**

A ponte está localizada na divisa das comunidades do Cascudo com a comunidade do Bananas, no município de Nova Laranjeiras-PR nas coordenadas UTM: 22J Lat: 0 33 21 95 E Long 7 22 08 48 S, na estrada qual faz ligação da comunidade do Bananas à comunidade do Cascudo, sendo assim uma via de acesso a serviços básicos, saúde, escoação de produção agrícola e pecuária.

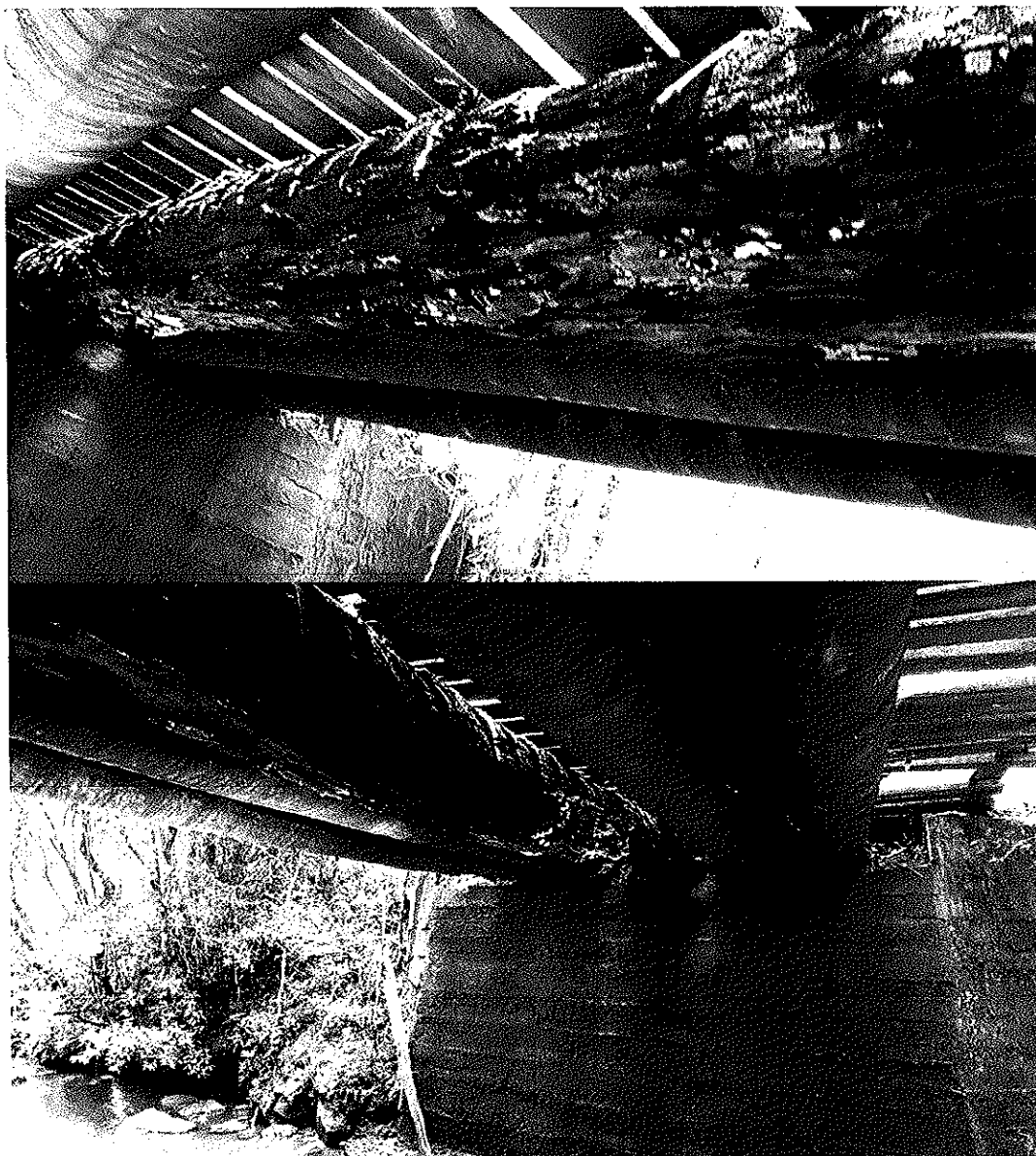
A ponte é constituída pelas cabeceiras de concreto (2,20 de Altura) e pista de rolagem de madeira, que apresentaram problemas estruturais, por se tratar de uma obra com muitos anos de uso, e as intensas chuvas ocorridas aceleraram o processo de deterioração da mesma. (segue Imagens abaixo)



  
EVERTON TIAGO PINTO  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 152590/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Engenharia



**EVERTON TIAGO PINTO**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 152590/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Engenharia



## 2. CONCLUSÃO

A ponte 01 está interditada e sem condições de uso como se pode comprovar nas imagens adicionadas acima.

A ponte 02 não tem mais condição de ser utilizada por apresentar risco de colapso eminente, contendo sérios problemas estruturais e desgaste excessivo provocado pelo tempo e pela intensidade de chuvas.

Por se tratar de vias de acesso importante para a comunidade do Bananas à comunidade do Cascudo, sendo as vias de acesso a serviços básicos e necessários ao bem estar e segurança da população, faz-se necessária a reconstrução da estrutura da pista de rolagem (vigas, laje) no local atingido com **URGÊNCIA**.

É o parecer.

Departamento de Planejamento e Obras  
Prefeitura de Nova Laranjeiras – PR

**EVERTON TIAGO PINTO**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 152590/D



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



**ART Nº 20184940650**  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

**O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 24/10/2018 com a guia nº 100020184940650**

Profissional Contratado: EVERTON TIAGO PINTO (CPF:076.610.189-42)

Nº Carteira: PR-152590/D - Nº  
Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CPF/CNPJ: 95.587.648/0001-12

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 2122 2122 CENTRO

CEP: 85350000 NOVA LARANJEIRAS PR Fone: 42-36371148

Local da Obra/Serviço: COMUNIDADE DO BANANAS S/N

Quadra:

Lote:

COMUNIDADE DO BANANAS - NOVA LARANJEIRAS PR

CEP: 85350000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão

2 UNID

Ativ. Técnica 6 VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS

Área de Comp. 1109 PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

Tipo Obra/Serv 214 PONTES/VIADUTOS

Serviços contratados 130 OUTROS

Dados Compl.

0

Data Início

24/10/2018

Data Conclusão

24/10/2019

Vlr Taxa R\$ 82,94

0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
VISTORIA E PARECER TÉCNICO SOBRE DUAS PONTE NA COMUNIDADE DO BANANAS, SENDO ELAS:

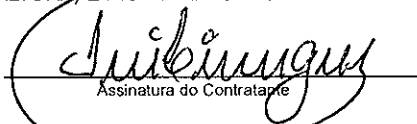
PONTE 01: COORDENADAS UTM: 22J LAT: 0 33 18 31 E LONG 7 21 99 55 S - CABECEIRAS DE CONCRETO (1,80 M DE ALTURA) E PISTA DE ROLAGEM DE MADEIRA.

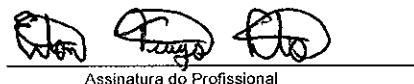
PONTE 02: COORDENADAS UTM: 22J LAT: 0 33 21 95 E LONG 7 22 08 48 S - CABECEIRAS DE CONCRETO (2,20 M DE ALTURA) E PISTA DE ROLAGEM DE MADEIRA.

Insp.: 4310

29/10/2018

CreaWeb 1.08

  
Assinatura do Contratante

  
Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

ORÇAMENTO ART/RT Nº:

Tomador: Município de Nova Laranjeiras

BDI já incluso no orçamento: 32,34%

DATA BASE: junho-2018

Encargos sociais s/n o

88,52% (hora)

Programa: 0

Nº do contrato: 0-0 / 0

50,76% (mês)

Empreendimento: PONTES SOBRE O RIO CASCUDO

| ITEM  | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                         | UNID. | QUANT. | R\$ UNITÁRIO | 92,238,75 TOTAL | *Fonte | CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descreva-la) |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------|-----------------|--------|-------------------------------------------------|
| 1     | PONTE 01 - VÃO DE 6,50 METROS POR 4,50 METROS DE LARGURA - h=3,0m                            |       |        |              | 856,90          |        |                                                 |
| 1.1   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                        |       |        |              |                 |        |                                                 |
| 1.1   | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA       | M2    | 80,00  | 0,65         | 52,00           | CF     | 73822/2                                         |
| 1.2   | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,00x1,25m)                                       | m2    | 2,50   | 321,96       | 804,90          |        | 74209/1                                         |
| 2     | MOVIMENTO DE TERRA                                                                           |       |        |              | 19.147,00       |        |                                                 |
| 2.1   | ESCAVAÇÃO C/ ESGOTAMENTO 2A. CAT.                                                            | m3    | 50,00  | 52,70        | 2.635,00        | CF     | DER-703200                                      |
| 2.2   | REATERRO E APOIAMENTO MECÂNICO DAS CABECEIRAS                                                | m3    | 800,00 | 20,64        | 16.512,00       | CF     | DER-705000                                      |
| 3     | SUPERESTRUTURA                                                                               |       |        |              | 15.347,60       |        |                                                 |
| 3.1   | VIGA DE LIGAÇÃO                                                                              |       |        |              |                 |        |                                                 |
| 3.1.1 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS            | KG    | 189,38 | 4,23         | 801,08          |        | 92796                                           |
| 3.1.2 | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,30 MM - MONTAGEM, AF_12/2015                               | KG    | 27,90  | 5,37         | 149,82          |        | 92792                                           |
| 3.1.3 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20   | M3    | 1,62   | 360,00       | 583,20          | F      | REGIONAL                                        |
| 3.1.4 | MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8963)                                                 | M3    | 1,62   | 360,00       | 583,20          |        | REGIONAL                                        |
| 3.1.5 | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM | M2    | 27,60  | 30,53        | 842,63          |        | 1345                                            |
| 3.2   | CABECEIRAS - (PLARES)                                                                        |       |        |              |                 |        |                                                 |
| 3.2.1 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS            | KG    | 139,46 | 5,37         | 748,90          |        | 92796                                           |
| 3.2.2 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS            | KG    | 39,80  | 4,31         | 171,54          |        | 92795                                           |
| 3.2.3 | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,00 MM - MONTAGEM, AF_12/2015                               | KG    | 71,86  | 5,95         | 427,57          |        | 92791                                           |
| 3.2.4 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20   | M3    | 1,62   | 360,00       | 583,20          | F      | REGIONAL                                        |
| 3.2.5 | MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8963)                                                 | M3    | 1,62   | 360,00       | 583,20          |        | REGIONAL                                        |
| 3.2.6 | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM | m2    | 10,80  | 30,53        | 329,72          |        | 1345                                            |
| 3.3   | VIGA TRAVESEIRO                                                                              |       |        |              |                 |        |                                                 |
| 3.3.1 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS            | KG    | 189,38 | 4,23         | 801,08          |        | 92796                                           |
| 3.3.2 | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,30 MM - MONTAGEM, AF_12/2015                               | KG    | 27,90  | 5,37         | 149,82          |        | 92792                                           |
| 3.3.3 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20   | M3    | 1,62   | 360,00       | 583,20          | F      | REGIONAL                                        |
|       | MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8963)                                                 | M3    | 1,62   | 360,00       | 583,20          |        | REGIONAL                                        |

ORÇAMENTO ART/RRT Nº.:

Tomador: Município de Nova Laranjeiras

BD já incluso no orçamento: 32,34%

DATA BASE: junho-2018

Encargos sociais s/m.o.

88,52% (hora)

50,76% (mês)

Programa: 0

Nº do contrato: 0-0 / 0

Empreendimento: PONTES SOBRE O RIO CASCUDO

| ITEM  | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                   | UNID. | QUANT. | R\$ | UNITARIO | TOTAL     | Fonte | CODIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la) |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|----------|-----------|-------|-------------------------------------------------|
| 3.3.3 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953) | M3    | 1,62   |     | 360,00   | 583,20    |       | REGIONAL                                        |
| 3.3.4 | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM                                           | m2    | 27,60  |     | 30,53    | 842,63    |       | 1345                                            |
| 3.4   | ALAS                                                                                                                                   |       |        |     |          |           |       |                                                 |
| 3.4.1 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS                                                      | KG    | 39,80  |     | 4,31     | 171,54    |       | 92795                                           |
| 3.4.2 | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,00 MM - MONTAGEM, AF 12/2015                                                                         | KG    | 71,86  |     | 5,95     | 427,57    |       | 92791                                           |
| 3.4.3 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953) | M3    | 6,48   |     | 360,00   | 2.332,80  | F     | REGIONAL                                        |
| 3.4.4 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953) | M3    | 6,48   |     | 360,00   | 2.332,80  |       | REGIONAL                                        |
| 3.4.5 | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM                                           | m2    | 43,20  |     | 30,53    | 1.318,90  |       | 1345                                            |
| 5     | LAJE PONTE                                                                                                                             |       |        |     |          | 27.134,01 |       |                                                 |
| 5.1   | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM                                           | m2    | 31,95  |     | 30,53    | 975,43    |       | 1345                                            |
| 5.2   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE, AF 12/2015                                                         | KG    | 192,36 |     | 4,56     | 877,16    |       | 92803                                           |
| 5.3   | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953) | M3    | 3,53   |     | 360,00   | 1.270,80  | F     | REGIONAL                                        |
| 5.4   | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953) | M3    | 3,53   |     | 360,00   | 1.270,80  |       | REGIONAL                                        |
| 5.5   | VIGA PLACA PADRÃO DER 7,10 M DE COMPRIMENTO CADA (6 UNIDADES)                                                                          | M     | 42,60  |     | 470,00   | 20.022,00 |       |                                                 |
| 5.6   | VIGA DAS EXTREMIDADES                                                                                                                  |       |        |     |          |           |       |                                                 |
| 5.6.1 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS                                                      | KG    | 202,51 |     | 4,03     | 816,12    |       | 92797                                           |
| 5.6.2 | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,00 MM - MONTAGEM, AF 12/2015                                                                         | KG    | 42,18  |     | 5,95     | 250,97    |       | 92791                                           |
| 5.6.3 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953) | M3    | 1,61   |     | 360,00   | 579,60    | F     | REGIONAL                                        |
| 5.6.4 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953) | M3    | 1,61   |     | 360,00   | 579,60    |       | REGIONAL                                        |
| 5.6.5 | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM                                           | m2    | 16,10  |     | 30,53    | 491,53    |       | 1345                                            |
| 6     | PONTE 02 - VÃO DE 7,70 METROS POR 4,50 METROS DE LARGURA - ALTURA=3,60m                                                                |       |        |     |          | 29.753,24 |       |                                                 |
|       | LAJE PONTE                                                                                                                             |       |        |     |          |           |       |                                                 |

ORÇAMENTO ART/RT N°:

BDI já incluso no orçamento: 32,34%

Tomador: Município de Nova Laranjeiras

DATA BASE: junho-2018

Encargos sociais s/ m.o.

88,52% (hora)

Programa: 0

Nº do contrato: 0-0 / 0

50,76% (mês)

Empreendimento: PONTES SOBRE O RIO CASCUDO

| ITEM  | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                    | UNID. | QUANT. | R\$      |           | 92.238,75 | *Fonte | CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrever-lá) |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-----------|-----------|--------|--------------------------------------------------|
|       |                                                                                                                                         |       |        | UNITÁRIO | TOTAL     |           |        |                                                  |
| 6.1   | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM                                            | m2    | 34,65  | 30,53    | 1.057,86  |           |        | 1345                                             |
| 6.2   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE, AF_12/2015                                                          | kg    | 192,36 | 4,56     | 877,16    |           |        | 92803                                            |
| 6.3   | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3    | 3,92   | 360,00   | 1.411,20  |           | F      | REGIONAL                                         |
| 6.4   | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3    | 3,92   | 360,00   | 1.411,20  |           | F      | REGIONAL                                         |
| 6.5   | VIGA PLACA PADRÃO DER 7,90 M DE COMPRIMENTO CADA (6 UNIDADES)                                                                           | M     | 47,40  | 470,00   | 22.278,00 |           |        | REGIONAL                                         |
| 6.6   | VIGA DAS EXTREMIDADES                                                                                                                   |       |        |          |           |           |        |                                                  |
| 6.7   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS                                                       | KG    | 202,51 | 4,03     | 816,12    |           |        | 92797                                            |
| 6.8   | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,00 MM - MONTAGEM, AF_12/2015                                                                          | KG    | 42,18  | 5,95     | 250,97    |           |        | 92791                                            |
| 6.9   | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3    | 1,61   | 360,00   | 579,60    |           | F      | REGIONAL                                         |
| 6.10  | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3    | 1,61   | 360,00   | 579,60    |           |        | REGIONAL                                         |
| 6.11  | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM                                            | m2    | 16,10  | 30,53    | 491,53    |           |        | 1345                                             |
| TOTAL |                                                                                                                                         |       |        | R\$      | 92.238,75 |           |        |                                                  |



Responsável Técnico de(o)(a) Município de Nova Laranjeiras

Carimbo e Assinatura

segunda-feira, 1 de outubro de 2018

DATA

